



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO SJDF-DIREF

Com base na Informação Secad 10564393, nas justificativas especificadas na Informação Nuasg 10367536 e na manifestação favorável do Nucju, 10560023, **AUTORIZO** a desativação das unidades de protocolos externos dos Edifícios Sede I e II desta Seção Judiciária do DF, em razão da digitalização dos processos judiciais físicos.

Publique-se.

Ao Nuasg, para dar conhecimento às unidades interessadas, inclusive externas, e demais providências.

À Secom, para divulgação no Fique.

Ao Nutec, para publicação no portal da SJDF.

MARCELO ALBERNAZ

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Velasco Nascimento Albernaz, Diretor do Foro**, em 11/07/2020, às 16:42 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **10564398** e o código CRC **8D28BF8C**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco G, Lote 8 - CEP 70070-933 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br/sjdf/

0007100-81.2020.4.01.8005

10564398v3